



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 029/2024

CONTRATO Nº 053/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Denise Fatima Lampert Vieira**, já qualificados no contrato 053/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 01 de abril de 2024, com concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de abril de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Denise Fatima Lampert Vieira

Prefeito Municipal

Contratada

Testemunhas:

Deise Maria Vogt

Eloy Arty Auler